



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

INDICAÇÃO Nº _____

Reitero Indicação do dia 02 de setembro de 2024 a Secretaria de Obras, Projetos e Fiscalização que providencie a construção de uma passarela na Praia da Areia Preta em acordo com o Prefeito da cidade de Piúma Paulo Cola no Balneário de Iriri nesta cidade de Anchieta/ES.

A vereadora TEREZA MEZADRI, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Obras, Projetos e Fiscalização, Sr. Flávio Sant'anna, que providencie a construção de uma passarela na Praia da Areia Preta em acordo com o Prefeito da cidade de Piúma Paulo Cola no Balneário de Iriri.

A construção de uma passarela que liga o Balneário de Iriri e o bairro de Portinho da cidade de Piúma será muito útil pelo fato do outro acesso ser muito longo e pela praia tem os obstáculos naturais, como o curso d'água impedindo a passagem de moradores locais e mesmo que seja de material de madeira será muito útil para os usuários.

Portanto, esta indicação está fundamentada em constantes pedidos da população que utilizam o local para transitar, inclusive os moradores que ali existem. Estou certo de que esta providência estará sensível às razões do pedido de moradores, uma vez que acatada proporcionará melhores condições de circulação e bem-estar à população que faz este trajeto.

Como meio de melhoria para a população indico que seja realizada a construção de uma passarela para unir ainda mais os dois municípios através da praia e trazer benefícios aos moradores e transeuntes.

Plenário Urias Simões dos Santos, 15 outubro de 2025.

TEREZA VIZZONI MEZADRI
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003200310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em **15/10/2025 11:28**

Checksum: **A0AC9B17CCDBF1648605AC27411D90241A2A91A932C92963FE9D9A67F4C94323**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.